



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78

PORTARIA N° 010/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

"Nomeia e delega poderes para o Diretor do Departamento de Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde de Vieiras - FMASV, CNPJ: 12.127.000/0001-36 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, RICARDO CELLES MAIA, CPF 087.039.776-17, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e para atendimento ao Banco do Brasil S.A., visando a movimentação bancária das contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIEIRAS - FMASV, CNPJ: 12.127.000/0001-36,**

RESOLVE:

Art. 1° - É nomeado como Diretor do Departamento de Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde de Vieiras – FMASV, **Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira**, CPF **088.257.736-09**.

Art. 2° - Ao dirigente nomeado no art. 1° desta portaria, são delegados os seguintes poderes, para que em conjunto com o Prefeito Municipal, promovam a movimentação bancária de todas as contas pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Vieiras - FMASV, CNPJ: 12.127.000/0001-36:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
- AUTORIZAR COBRANCA;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;

Publicado em QUADRO DE AVISOS
Local: PREFEITURA M. VIEIRAS
Data: 01/01/2021 - 20/01/2021

Avenida Alcino Bicalho, N° 331, Bairro Fava, Vieiras – MG
CEP: 36895-000 - Tel: (32) 3755-1000
E-mail: prefeitura@vieiras.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78

-
- . SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
 - . CANCELAR CHEQUES;
 - . BAIXAR CHEQUES;
 - . EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS;
 - . EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
 - . EFETUAR TRANSFERENCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
 - . LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
 - . SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
 - . CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
 - . EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
 - . EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;
 - . SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
 - . SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO;
 - . EMITIR COMPROVANTES;
 - . ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
 - . CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES DE PROGRAMAS DE REPASSE DE RECURSOS;
 - . LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
 - . ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVIÇOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Vieiras(MG), 01 de Janeiro de 2021.

RICARDO CELLES MAIA

Prefeito Municipal